



PORTARIA CIM GUANDU Nº013/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADOS PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a exoneração de empregado público nomeado como gestor e fiscal de contratos firmados pelo CIM Guandu.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado público **MARLON ALVES PEÇANHA DA SILVA**, matrícula funcional Nº35, CPF 153.***.***-66 para atuar como gestor e fiscal dos respectivos Contratos:

- Ata de Registro de Preço CIM Guandu Nº006/2025, com a empresa Ueré Auto Elétrica LTDA;
- Contrato ADM CIM Guandu Nº010/2025, com a empresa Clínica Médica Afonso Cláudio;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 30 de janeiro de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU